

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 002/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016 e adequação da Portaria DETRO nº 1429 de 31 de outubro de 2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução nº 623/16, levados a alienação no leilão público BF3DETRO02-19. Local: **Auditório Hotel Mont Blanc** à Rua Passos da Pátria, 105, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online tanto para veículos classificados como conservados como para aqueles considerados inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente à pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos: Cartão do CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 7 (sete) dias antecedente ao leilão. O DETRO poderá realizar visita técnica à empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos no leilão BF3LDETRO01-19, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), também serão leiloados nesta data. Os veículos encontram-se acautelados no (s) depósito (s), DETRO **SAQUAREMA**, RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 73 no 420, RJ e DETRO SÃO PEDRO DA ALDEIA, RUA LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, No 465, BAIXO GRANDE. A relação dos veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, no chassi, ano e marca do veículo. CONDIÇÕES GERAIS e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2019) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual

do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), [www.brbid.com](http://www.brbid.com) e [www.edgardecarvalhoileiro.com.br](http://www.edgardecarvalhoileiro.com.br) ou telefone (021) 4141-9041, nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

**ROBERTO TAVARES GALVAO; VW/GOL 1.0; KMX3837; 9BWCA05X51T107289; 2001/2001; CINZA; 753061430; AMILTON AZEVEDO DOS SANTOS / JUNIOR COIMBRA DE BARROS; HONDA/NX 350 SAHARA; AEB3572; 9C2ND0501PRP01091; 1993/1993; VERDE; 613391616; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN KS; JJU6803; 9C2JC41109R511888; 2009/2009; VERMELHA; 164735127; FABIO MUNIZ DE AMORIM / BV FINANCEIRA; VW/GOL MI; MPW2310; 9BWZZ377VP616531; 1997/1998; BRANCA; 685546268; GUSTAVO ADOLFO PINTO DA FONSECA; FIAT/UNO MILLE FIRE; LNQ4396; 9BD15802524316229; 2001/2002; BRANCA; 770719163; OSEAS BATISTA DOS SANTOS / AYMORE CRED FIN INV S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; KNV7293; 9C2JC41109R073480; 2009/2009; AZUL; 170409996; REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL / HAROLDO MIZAEAL; GM/CORSA CLASSIC; LPJ0241; 9BGSB19X04B168807; 2004/2004; BEGE; 822296101; JORDAN SANCHES / AYMORE CRED FIN INV S/A; CHEVROLET/MONTANA LS; LQH4682; 9BGCA80X0CB232054; 2012/2012; PRATA; 466091397; HEINZ MULLER SCHNEIDEWIND; VW/GOL 16V; NBX1379; 9BWZZ373YP020615; 1999/2000; VERMELHA; 730343774; SANDRO GOMES DA SILVA / BANCO ITAUCARD S/A; DAFRA/SPEED 150; LPH9810; 95VCA1G288M021134; 2008/2008; PRATA; 120862018; JESSE FERREIRA DE MELLO; VW/PARATI LS; KSR8548; 9BWZZ30ZEP067922; 1984/1984; PRATA; 299286967; BCO PANAMERICANO / WEDERSON DUARTE DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; LPH2161; 9C2JC30708R637487; 2008/2008; PRETA; 983786674; BANCO FINASA SA / SEVERINO INOCENCIO DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN; KZG1128; 9C2JC30708R506812; 2008/2008; PRETA; 951438000; MARIA DE NAZARETH ARRUDA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LLC7710; 9C6KE1200A0043406; 2009/2010; PRETA; 202271633; CARLOS ALBERTO DA SILVA; FORD/FIESTA CLX 16V; LCS1086; 9BFZZFHAWB246785; 1998/1999; AZUL; 715435833; PEDRO DA COSTA BARBOSA / CONSORCIO NACIONAL HONDA; HONDA/NXR125 BROS ES; KYH0046; 9C2JD20204R022072; 2004/2004; AZUL; 826317111; JOSE ROBERTO DOS SANTOS; HONDA/POP100; KVG1812; 9C2HB02107R010334; 2007/2007; PRETA; 912345101; BRUNA MARCELINO DA SILVA; FIAT/PALIO ELX; KMI7D30; 9BD17141412034678; 2000/2001; BRANCA; 750849649; DAVI DE FRANCA PEREIRA / BCO PANAMERICANO; HONDA/CG 125 FAN ES; LLY4236; 9C2JC4120DR552816; 2013/2013; AZUL; 589928520;**

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

**Rio de Janeiro/RJ, 31 de Julho de 2019.**